CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espirito Santo do Turvo – SP

PORTARIA DO PRESIDENTE N.º 06/2014

"Decreta Ponto Facultativo aos Funcionários do Poder Legislativo nos dias 03 e 04 de Novembro de 2014 e dá outras providências".

WAGNER ANTONIO GUICHO, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro foi comemorado o dia do funcionário público e os funcionários da Câmara Municipal não gozaram no dia o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 05 de novembro será feriado municipal em comemoração ao aniversário do município, e considerando que as festividades ocorrerão no transcorrer de toda a semana,, RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo no dia 03 de novembro de 2014, em comemoração ao Dia do Funcionário Público;

Artigo 2º - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo no dia 04 de novembro de 2014, estando condicionada à compensação das horas de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 31 de outubro de 2014.

WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara

Registrada nesta data: **31 de outubro de 2014.** Publicada nesta data: **31/10/2014.**

Livro n.º 01, folha n.º **21, verso**

Sob n.º **336**